

COMUNICADO Nº 106/2022-CEV/UECE
(07 de junho de 2022)

Dispõe sobre cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do Processo Nº 0229148-61.2022.8.06.0001 que tramita na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e dá outras informações pertinentes.

O Presidente em exercício da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), em exercício, no uso de suas atribuições, **considerando** o Edital Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de março de 2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, **considerando** o 1º Aditivo do Edital em apreço, veiculado no Comunicado Nº 49/2022-CEV/UECE, de 16/03/2022, com fundamento no subitem 16.2.5 do Edital de regulamentação do Concurso, o qual excluiu do Concurso os Empregos Públicos de Analista de Gestão nas especialidades de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica e que tal Aditivo, com o mesmo objetivo, também foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18/04/2022, a partir da página 96, assinado pelos titulares do METROFOR, da SEINFRA e pelo Secretário Executivo de Gestão da SEPLAG, **considerando** o 2º Aditivo ao Edital, veiculado no Comunicado Nº 52/2022-CEV/UECE, de 04/04/2022, que trata de medidas sanitários contra a Covid-19, assinado pelo presidente da CEV/UECE, **torna públicas** informações referentes ao cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do Processo Nº 0229148-61.2022.8.06.0001 que tramita na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e dá outras informações pertinentes.

1. Nos autos do Processo Nº 0229148-61.2022.8.06.0001, que tramita na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, foi concedido liminar a qual está redigida nos seguintes termos:

*“Isto posto, considerando a premente situação fática e a fundamentação legal apresentada em respaldo da pretensão autoral, **CONCEDO O PEDIDO LIMINAR** para **DETERMINAR** que a autoridade coatora realize a inscrição, sem o pagamento da respectiva taxa, do candidato Paulo Roberto Luz de Oliveira (n.º 23169) para o cargo de Analista de Gestão - Direito, de acordo com o item 5.1.3 Categoria C do Edital n.º 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA.”*

2. Em cumprimento à decisão judicial, o autor da ação Paulo Roberto Luz de Oliveira, pedido de inscrição 23.169, foi inscrito no Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, para o emprego público Analista de Gestão – Direito, como candidato isento em condição *sub judice*.
3. Conforme consta no Cronograma de Eventos do Concurso, no dia 09 de junho de 2022, após as 17 horas, será disponibilizado no site do Concurso (www.uece.br/cev) o Cartão de Informação do Candidato, no qual constará, dentre outras informações, data, horário e local de aplicação da prova para cada candidato inscrito no Concurso, em condição regular ou *sub judice*.

Fortaleza, 07 de junho de 2022

(assinado no original)
Luiz Eduardo Farias Bezerra
Presidente da CEV/UECE, em exercício